ATA Nº 248 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte (21-12-2020), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e na Secretaria, o Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro. Às dezenove horas e quatro minutos, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se presença de todos. Passa-se à **Discussão e Votação das Atas** nº 244, 245, 246 e 247 das reuniões anteriores. Não havendo manifestação, as atas são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (10 votos). Passa-se à **Leitura de Protocolo:** 1) Agradecimento do maestro e fundador do Madrigal Ubaense, Marum Alexander, pela Moção de Congratulações e Aplausos aos 60 anos do Madrigal, de autoria dos vereadores Edeir Pacheco e Rosângela Alfenas, assinada por todos os vereadores. 2) Ofício do vereador Alexandre de Barro Mendes solicitando que seja lida novamente a justificativa do PL nº 89/2020, de sua autoria, sobre o reconhecimento das academias de ginástica como atividade essencial, durante a decretação de calamidade pública e/ou estado de emergência. 3) Projeto de Lei nº 90/2020, de autoria do vereador Edeir Pacheco, que autoriza o repasse de recursos financeiros às pessoas jurídicas que menciona, decorrentes de subvenção, auxílio financeiro ou contribuição incluídos ou majorados na Lei Orçamentária-2020, por emendas do Poder Legislativo: 1 - Associação Beneficente Católica - R$ 1.735.087,00. 2 - Irmandade N.S. da Saúde - R$ 240.609,00. 3 - Artes Marciais Zona da Mata - R$ 22.000,00. 4 - Sociedade Beneficente Anália Franco - 85.000,00. 5) Associação Ubaense de Paraplégicos - 25.000,00. 6) Desafio Jovem Ubá - DEJUB - 10.000,00. 7) Academia de Capoeira Garra Mineira - R$45.900,00. 8) Grupo de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC - 39.000,00. 9) Asilo São Vicente de Paulo - R$ 34.000,00. 10) Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - R$ 20.000,00. 11) APAE - R$39.500,00. 12) Núcleo Regional de Voluntários no Combate ao Câncer - NRVCC - R$ 34.500,00. 13) Departamento de Assistência Lar João de Freitas - R$ 5.000,00. 14) Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais - R$ 316.218,00. 15) Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade - R$ 10.000,00. 16) Associação Maria do Carmo - R$ 5.000,00. 17) Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro - R$26.000,00. 18) Industrial Futebol Clube - R$ 10 .000,00. 19) Associação de Ciclismo Zona da Mata - R$ 10.000,00. 4) Ofício do vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro esclarecendo a substituição de emenda impositiva à Lei Orçamentária de 2021, de sua autoria. **Encaminhamento de projetos:** À CLJR e COFTC: Projeto de Lei nº 090/2020, de autoria do vereador Edeir Pacheco. O Sr. Presidente suspende a reunião por dez minutos para que possam ser dados os pareceres de Comissões ao PL nº 90/2020. **Leitura de Pareceres:** Pareceres nº 126/2020-CLJR e 75/2020-COFTC favoráveis ao PL nº 90/2020, de autoria do vereador Edeir Pacheco. Parecer nº 1/2020 da Comissão Especial favorável ao PL nº 78/2020. Parecer nº 2/2020 da Comissão Especial favorável ao PL nº 76/2020. Parecer nº74/2020-COFTC favorável à Emenda modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº6/2020, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras. Parecer nº90/2020-CLJR favorável à Emenda modificativa nº1 ao Projeto de Lei Complementar

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

nº6/2020, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras. **Leitura de proposições dos srs. vereadores:** VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR: 1) Indicação nº 362/2020 ao Prefeito, solicitando a reinstalação a reinstalação dos fios nos três postes situados no trevo para o Bairro Santa Edwiges, nas proximidades da gruta, que foram recentemente furtados, a pedido do Conselho Comunitário do bairro. 2) Indicação nº 363/2020, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da Rua Roberto de Oliveira, no bairro Primavera. 3) Indicação nº 364/2020 ao Prefeito, solicitando o desentupimento das manilhas da Rua Laura Nicolato, no Bairro Santa Edwiges II. VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA: Moção de Congratulações e Aplausos nº 56/2020 à Senhora Aline Moreira Silva Melo, recém-eleita vereadora. **Ordem do Dia: 1ª discussão e votação nominal** - Projeto de Lei n.º 078/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel mediante permuta, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. A votação nominal, feita a chamada pelo Sr. Secretário, teve o seguinte resultado: vereador Alexandre de Barros Mendes - SIM; vereador Antero Gomes de Aguiar - SIM; vereador Darci Pires da Silva - NÃO; vereador Edeir Pacheco da Costa- NÃO; vereador Gilson Fazolla - NÃO; vereadora Jane Lacerda - SIM; vereador José Roberto Filgueiras - SIM; vereador Joseli Anísio - NÃO; vereador Luís Carlos Teixeira - SIM; vereadora Rosângela Alfenas - SIM. Com 6 votos favoráveis e 4 votos contrários, o PL nº078/2020 é rejeitado. **Discussão e votação única - 1)** Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 074/2020, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2021": Retificação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação a ser acrescentada: 103050024 0.049 - Manutenção de Parceria Com Osc - Lei 13.019/14 335043 - Subvenções Sociais Ficha - 917 Valor acrescentado: 147.173,00 Dotação a ser anulada: 103050024 0.049 - Manutenção de Parceria Com Osc - Lei 13.019/14 445042 - Auxílios Ficha - 918 Valor anulado: 147.173,00. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação. a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos) **2)** Emenda modificativa n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 074/2020: 1 - Emendas para o projeto ambiental, a Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana: 185410017 0.297 - Manutenção de Parcerias Para Projetos Ambientais/CODEMA FONTE - FMDA 3350 43 Subvenções Sociais - Valor R$ 25.000,00 3330 41 Contribuições - Valor R$ 25.000,00 4450 41 Contribuições - Valor R$ 25.000,00 4430 41 Contribuições - Valor R$ 25.000,00 4450 42 Auxílios - Valor R$ 10.000,00 Para inclusão das dotações anular parcialmente na ficha 2437 o valor de R$ 110.000,00. 2 - Emenda destinada a Cooperação Administrativa, Técnica e Operacional a gestão, administração, intercambio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município integrado no Sistema Nacional de Transito: 26 782 0017 Manutenção do Convenio Policia Militar DETRAN FONTE: MULTRA 3390 39 0utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R$ 25.200,00 FONTE: MULTRA - DR 157 Para inclusão das dotações anular parcialmente nas fichas: 2535 o valor de R$ 6.700,00 2536 o valor de R$ 9.000,00 2537 o valor de R$ 9.500,00. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos).

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

3) Emenda modificativa n.º 3 ao Projeto de Lei 074/2020: Dotação a ser acrescentada: 0207 - Secretaria Municipal de Saúde 020701 - Fundo Municipal de Saúde 10 302 0023 0.045 - Subv.Social Entid.Hospitalar p/Urgência e Emergenc/Associação Beneficente Católica Valor acrescentado: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Dotações a serem anuladas: 0210 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e lazer 021002 - Divisão de Cultura e patrimônio histórico 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha - 2299 Valor anulado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 0201 - Gabinete do prefeito 020104 - Assessoria de comunicação 04122 0007 - Transparência, controle social e particip.popular 04122 0007 2.045 - Manut.ativ. da divulgação 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha - 53 - Valor anulado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 0201 - Gabinete do prefeito 020101 - Gabinete do prefeito 339039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha - 12 Valor anulado: R$ 100.000,00 (cem mil reais). 0202 - Secretaria Municipal de Administração 020202 - Divisão de patrimônio e administração de materiais 459061 - Aquisição de Imóveis Ficha - 100 Valor anulado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Valor total de anulações: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos). **4)** Emenda modificativa n.º 4 ao Projeto de Lei 074/2020: Dotação a ser acrescentada: 0201 - Gabinete do Prefeito 020101 - Gabinete do Prefeito 042420013 0.198 - Subvenção Social a Entidade Sem Fins Lucrativos Valor acrescentado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Dotação parcialmente anulada: 0211 - Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana 021101 - Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana 04122 0017 - Reestruturação Urbana e Ambiente Saudável 04122 0017 2.204 - Manut.da Secretaria Munic.do Ambiente 449052 - Equipamentos e Material Permanente Ficha - 2424 Valor anulado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos). **5)** Emenda modificativa n.º 5 ao Projeto de Lei 074/2020: Dotação a ser acrescentada: 0207 - Secretaria Municipal de Saúde 020701 - Fundo Municipal de Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 3010022 - Cuidando da saúde com carinho 10 3010022 0.042 - Subv.social entidade assistência medica e odontol. Valor acrescentado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Dotação parcialmente anulada: 0211 - Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana 021104 - Divisão de Serviços Urbanos 15 - Urbanismo 15 451 - Infra-estrutura urbana 15 451 0009 - Infraestrutura urbana 15 45100091.030 - Exec. Plano Munic. de Mobilidade Urbana 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha - 2487 Valor anulado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos). **6)** Emendas parlamentares impositivas ao Projeto de Lei n.º 074/2020. (https://sapl.uba.mg.leg.br/materia/6317/documentoacessorio). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, as emendas são aprovadas por unanimidade (10 votos). **1ª discussão e votação** - Projeto de Lei n.º 074/2020 que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2021". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o projeto de lei é aprovado por unanimidade (10 votos). O Sr. Presidente informa que esta é a última

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

reunião ordinária da Legislatura e a próxima realizar-se-á no dia 2 de fevereiro de 2021, terça-feira. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezenove horas e trinta e oito minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br